

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-139/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-046/2015 CONFORME PROCESSO-321/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 17/08/2015 14:39:03

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,  
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.  
046/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

A primeira Comissão não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2015.

---

Celso Fioreze  
**Presidente**

---

Rosi Ecker Schmitt  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**